



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-refeição para os colaboradores do COREN-RS.

1 Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às dez horas, na
2 sede do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, sito a
3 Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.155, em Porto Alegre - RS, reuniram-se a Sra. Pregoeira,
4 Daniela Vieira Justino e a Equipe de Apoio, composta por: Letícia Voltz Alfaro, Ricardo
5 Kneib Pagel e Gabriel dos Reis Peña, designados conforme Portarias COREN-RS nº
6 058/12 e nº 775/12, respectivamente, para os procedimentos inerentes a Sessão do
7 Pregão em epígrafe que tem por finalidade a **contratação de empresa especializada**
8 **no fornecimento de vale-refeição para os colaboradores do COREN-RS**, conforme
9 Edital do Pregão Presencial n.º 18/2012 e seus anexos. A Pregoeira inicialmente
10 esclareceu ao presente à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais,
11 estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão.
12 **1. Credenciamento:** para o credenciamento fizera-se representar a empresa:
13 GreenCard S/A Refeições, representado pelo Sr. José Clovis Rolim de Ávila. A
14 Pregoeira informa o recebimento de envelope da empresa SENFF na presente data às
15 nove horas e cinquenta e seis minutos. Após a análise do documento em questão
16 verificou-se que se trata de impugnação ao Edital, quanto a apresentação da relação em
17 quantitativos de estabelecimentos credenciados a serem apresentados no ato da
18 Sessão Pública, juntamente com a proposta, a Pregoeira salienta que mesmo tendo sido
19 apresentada fora do prazo legal o entendimento é de que os Procedimentos Licitatórios
20 instaurados no Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul são
21 precedidos do competente Processo Administrativo com a instrução de todos os
22 documentos necessários para a perfectibilização do edital convocatório. No caso em tela
23 o Pregão Presencial nº 018/12 (fornecimento de vale refeição) é parte integrante do
24 Processo Administrativo nº 378/12, onde foi realizado estudo sobre as necessidades do
25 Regional. O COREN-RS além da sede em Porto Alegre conta com 08 (oito) subseções
26 no interior do Estado, com colaboradores lotados em todos os locais, sendo, desta
27 forma plenamente justificado a necessidade de restaurantes conveniados nos locais
28 constantes do edital nº 018/12, a fim de contemplar de imediato os colaboradores. As
29 exigências prévias são necessárias, considerando o ocorrido em processos licitatórios
30 pretéritos onde a morosidade das empresas vencedoras dos certames em comprovar os
31 convênios causou prejuízos ao regional. Além disso, o órgão público tem

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA
PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031
- FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 -
SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO
MACHADO, 2380 - SALA 704/BI A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 -
FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 -
FONE/FAX (55) 3411.9350



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

32 discricionariedade de escolher a melhor forma de licitação, estando plenamente
33 justificado nos autos dos Processos Administrativos os fundamentos dos itens
34 impugnados. Assim, resta prejudicada a impugnação. **2. Entrega Envelopes:** Declarada
35 aberta à sessão foi solicitado ao licitante a entrega do envelope contendo a proposta de
36 Taxa de Administração e o envelope contendo os Documentos de Habilitação da
37 empresa credenciada. **3. Propostas:** em seguida foi aberto o envelope contendo a
38 Proposta de Preços, sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira, Equipe de Apoio
39 e licitantes presentes. Após o respectivo exame, sobre a taxa ofertada estar compatível
40 com a praticada no mercado e estar de acordo com o edital, teve seu percentual
41 anunciado em voz alta a todos presentes, resultando na seguinte proposta, taxa de
42 administração de 0,01% (zero virgula zero um por cento). Após foram analisados a
43 relação dos estabelecimentos credenciados com cartão magnético que obtiveram os
44 seguintes quantitativos: Capão da Canoa 21 estabelecimentos, Caxias do Sul 143
45 estabelecimentos, Passo Fundo 25 estabelecimentos, Pelotas 63 estabelecimentos,
46 Porto Alegre 1975 estabelecimentos, Santa Cruz 16 estabelecimentos, Santa Maria 26
47 estabelecimentos, Santa Rosa 11 estabelecimentos, Uruguaiana 7 estabelecimentos.
48 Em seguida foram analisados os estabelecimentos credenciados que aceitam vale
49 refeição em papel com os seguintes quantitativos: Capão da Canoa 17
50 estabelecimentos, Caxias do Sul 117 estabelecimentos, Passo Fundo 25
51 estabelecimentos, Pelotas 63 estabelecimentos, Porto Alegre 1697 estabelecimentos,
52 Santa Cruz 16 estabelecimentos, Santa Maria 20 estabelecimentos, Santa Rosa 11
53 estabelecimentos, Uruguaiana 7 estabelecimentos. Considerando que os
54 estabelecimentos credenciados apresentados estão de acordo com o solicitado em
55 Edital, a Pregoeira declara classificada a empresa GreenCard Refeições S/A em
56 primeiro lugar, passando para a próxima fase do certame. **5. Habilitação:** procedeu-se
57 na análise da documentação de habilitação da licitante classificada, constatando-se que
58 os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Todos os documentos foram
59 rubricados pelo licitante credenciado, pregoeira e equipe de apoio. A pregoeira declara
60 vencedora do certame a empresa **GreenCard Refeições S/A**, adjudicando o objeto. O
61 presente processo será encaminhado para homologação da Presidência do COREN-
62 RS. Nada mais a registrar, a sessão foi encerrada às onze horas e vinte minutos, sendo
63 esta Ata lida e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Lauro Basso Justin Gabriel R. P. Pereira
[Assinaturas]

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378 5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA
PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214 4711 - FAX 3220 4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031
- FONE (54) 3317 2280 - FAX 3312 6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272 2189 - FAX 3272 2026 -
SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715 2011 - FAX 3715 2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO
MACHADO, 2380 - SALA 704/B1 - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225 2110 - FAX 3225 2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98000-000 -
FONE (55) 3512 3630 - FAX 3512 6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 -
FONE/FAX (55) 3411 9350.